



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1ª RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 441/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o memorando nº 4.375-2020, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, o qual solicita a alteração do nome da instituição de ensino;

RESOLVE RETIFICA:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de professor, para exercerem a função de Direção em Instituição Educacional, mediante gratificação FG-I, conforme Art. 31, da Lei Municipal nº 2.590/2009, alterado pela Lei Municipal nº 3.826/2020, de 14 de maio de 2020, para o período de 15 de maio a 31 de dezembro de 2020 ou a interesse da Administração.

MATRÍCULA	NOME	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL
22830	Ana Claudia Carneiro Zapalalio	E.M Mario Bettega
8426	Cintia Bittencourt	C.M.E.I. Recanto Feliz
6933	Cristiane Angela Verdi	C.M.E.I. Criança Esperança
13706	Danieli Tavares Pigosso	E.M Coronel Santiago Dantas
13756	Denise Maria Camilo	E.M Tasso Azevedo da Silveira
11750	Elania Aparecida Dezengrini	C.M.E.I. Excelência
2915	Enedir Cristina Tomazzi Bochio	E.M Visão do Futuro
15827	Fabiani Nichelle Rossatto	E.M Nilo Peçanha
6793	Gisele Savio	E.M Excelência
16544	Kelli Casagrande	E.M Presidente Costa e Silva
11908	Margarete Fatima Spigosso	C.M.E.I. Cristo Rei
11784	Rosane Maria Lucca Secco	C.M.E.I. Primeiros Passos
7750	Sandra Kirchoff	E.M Prof. Angelica Dalla Costa Battistuz
12930	Silvia Aparecida Kopik	E.M Presidente Tancredo Neves
1644	João de Souza Bueno	E.M Maria Evanira Silvério

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de professor, para exercerem a função de Direção em Instituição Educacional, mediante gratificação FG-I, conforme Art. 31, da Lei Municipal nº 2.590/2009, alterado pela Lei Municipal nº 3.826/2020, de 14 de maio de 2020, para o período de 15 de maio a 31 de dezembro de 2020 ou a interesse da Administração.

MATRÍCULA	NOME	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL
22830	Ana Claudia Carneiro Zapalalio	E.M Mario Bettega
8426	Cintia Bittencourt	C.M.E.I. Recanto Feliz



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

6933	Cristiane Angela Verdi	C.M.E.I. Criança Esperança
13706	Danieli Tavares Pigosso	E.M Coronel Santiago Dantas
13756	Denise Maria Camilo	E.M Tasso Azevedo da Silveira
11750	Elania Aparecida Dezengrini	C.M.E.I. Oneide Cecatto dos Santos
2915	Enedir Cristina Tomazzi Bochio	E.M Visão do Futuro
15827	Fabiani Nichelle Rossatto	E.M Nilo Peçanha
6793	Gisele Savio	E.M Excelência
16544	Kelli Casagrande	E.M Presidente Costa e Silva
11908	Margarete Fatima Spigosso	C.M.E.I. Cristo Rei
11784	Rosane Maria Lucca Secco	C.M.E.I. Primeiros Passos
7750	Sandra Kirchoff	E.M Prof. Angelica Dalla Costa Battistuz
12930	Silvia Aparecida Kopik	E.M Presidente Tancredo Neves
1644	João de Souza Bueno	E.M Maria Evanira Silvério

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Elisangela Ap. de Araujo Tavares
Secretária de Educação,
Cultura e Esportes

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios
do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2217 de 16/10/2020
pág. 07.